



Publicado no DJE
03/07/18
Pág. 06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

M. R. Mota Pereira
GABPRES

PORTARIA N.º 158/2018 - GP

Concede Licença por
Motivo de Afastamento do
Cônjugue a Daniele
Caldeira Brant Calomino
Freire Souza.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6332/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjugue a servidora DANIELE CALDEIRA BRANT CALOMINO FREIRE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 3002498, nos termos do art. 84, *caput* e § 1º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Natal, 28 de junho de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente